



## ANEXO FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE INFRAÇÕES

Nome: \_\_\_\_\_ (1)

Número do documento de identificação: \_\_\_\_\_ (2)

Morada: \_\_\_\_\_ (3)

Código postal: \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_ (4)

Assunto \_\_\_\_\_

Em que área de atividade se insere o ato que pretende denunciar \_\_\_\_\_ (5)

Mensagem (Descrição objetiva dos factos de que tem conhecimento com o maior detalhe possível, incluindo locais, pessoas e empresas envolvidas (suspeitos/pessoas que na denúncia sejam referidas como autoras da infração ou que a esta sejam associadas) e modo de atuar): \_\_\_\_\_ (6)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Elementos adicionais \_\_\_\_\_ (7)

Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_ (8)

Assinatura \_\_\_\_\_ (9)

*Ao submeter este formulário, reconheço que o Agente/Corretor de Seguros, enquanto Responsável pelo Tratamento, irá utilizar os meus dados pessoais de acordo com as opções expressas no mesmo e nos termos da sua Política de Privacidade e Proteção de dados Pessoais.*

## ANOTAÇÕES:

- (1) Opcional. Indicar o nome completo do denunciante.
- (2) Opcional. Indicar o número do documento de identificação do denunciante.
- (3) Opcional. Indicar os dados de contacto do denunciante.
- (4) Opcional. No entanto, se o denunciante pretender estar condições de seguir a denúncia deverá indicar, no mínimo, uma forma de contacto, designadamente, o e-mail.
- (5) Indicar a área de atividade do ato que se pretende denunciar:
  - a. Contratação pública;
  - b. Serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento doterrorismo;
  - c. Seguros e distribuição de seguros;
  - d. Segurança e conformidade dos produtos;
  - e. Segurança dos transportes;
  - f. Proteção do ambiente;
  - g. Proteção contra radiações e segurança nuclear;
  - h. Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal;
  - i. Saúde pública;
  - j. Defesa do consumidor;
  - k. Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação;
  - l. Ato ou omissão contrário e lesivo dos interesses financeiros da União Europeia;
  - m. Ato ou omissão contrário às regras do mercado interno, incluindo as regras de concorrência e auxílios estatais, bem como as regras de fiscalidade societária;
  - n. Criminalidade violenta, especialmente violenta e altamente organizada, bem como criminalidade organizada económico-financeira;
  - o. Outros.
- (7) Descrição dos factos que motivaram a denúncia, com identificação dos intervenientes e da data em que os factos ocorreram.
- (8) Opcional. Indicação dos elementos adicionais que o denunciante considere necessários para a gestão da sua denúncia.
- (9) Local (facultativo) e data da reclamação.